

PARECER Nº: 43/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4217/2025

INTERESSADO: Ver. Nino Brandão

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
156/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 69/2025, denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 43/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 156/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

